

ATA Nº 103/2023 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões
2 da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro,
3 Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção, Normas e Documentos,
4 formada por membros do CMDCA, sob a condução do relator: João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), eleito pelos presentes, por
5 unanimidade, devido ausência da: Rosilene Costa Antonio (representante titular da APAE).
6 Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais
7 integrantes desta comissão: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da Associação Jorge
8 Lacerda), Hamilton Gomes de Sousa (representante suplente da APAE), Saray Battistella
9 (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social) e Viviane Pereira Alves
10 (representante titular da Secretaria de Saúde). João Victor passa a palavra a Rosa, que já tinha
11 mencionado que gostaria de falar. Rosa diz que a preocupação é que tem muita coisa para
12 arrumar e questiona se alguém participou da live disponibilizada pela FECAM que ocorreu
13 ontem. Dafna explica que viu após. Rosa questiona qual é a preocupação de arrumar agora e
14 diz que todas as entidades que estão hoje estão inscritas até março de 2024. Sabrina alerta que
15 é porque pode haver novas entidades interessadas em se inscrever. Rosa diz que não é assim e
16 sugere revogar todas as resoluções e fazer uma nova e diz que até março com certeza terão a
17 assessoria. Rosa diz que a capacitação não é uma capacitação para dizer que tem que procurar
18 na Resolução tal, na lei tal. Rosa diz que a GAM a procurou pra saber qual a Resolução pra
19 inscrição no CMDCA e diz que não soube informar, pois tem muitas, e diz que ficou até com
20 vergonha. Rosa diz que ontem deixaram claro na live que a ONG a ser inscrita deve estar na
21 rede do município, tem que estar atuando na rede do município a pelo menos dois anos. Rosa
22 diz que já cometeram erro no momento da análise das documentações da ACICAP, a rede tem
23 conhecimento do trabalho de algumas entidades: como a APAE, CEACA, o parque, e devem
24 deixar claro que não é qualquer uma que pode se inscrever, tem que ter as documentações, tem
25 que ter um plano, tem que estar com a documentação em dia, indicar o responsável, se não, não
26 pode se inscrever. Saray diz que a questão é que as inscrições seriam unificadas em março,
27 segundo a resolução do CMDCA em vigor. Rosa questiona em qual Resolução as entidades
28 estão se baseando para se inscrever até hoje. Sabrina diz que é a Resolução de n. 002/2014 e as
29 demais alterações, e acrescenta que são muitas, o que dificulta também a análise para a
30 comissão. Rosa diz que todas as demais entidades seguiram as Resoluções existentes e que não
31 tem porque não permanecer errado até a assessoria atualizar. Sabrina diz que sugeriu que pelo
32 menos revogassem a questão do prazo único em março e concorda que fazendo uma resolução
33 só facilitaria também a análise pela comissão. Rosa questiona se alguma entidade já
34 encaminhou solicitação de inscrição via ofício. Sabrina explica que, conforme colocado no
35 grupo de Whatsapp, recebeu solicitações: via e-mail da Marina da GAM, e via telefone de uma
36 APP sobre quais as resoluções que estão em vigor que dispõe sobre os procedimentos e critérios
37 para concessão ou renovação do registro de Organizações da Sociedade Civil. Dafna diz que
38 quando a assessoria vir podem até prorrogar o prazo de todas, e recorda que tudo passará pela
39 aprovação da plenária. Rosa questiona qual o prazo para a assessoria iniciar, pois estão
40 solicitando desde fevereiro. Dafna observa que, segundo o vídeo, está tudo caminhando para
41 seguir como é na estância federal, como é o da cultura, estão seguindo as leis federais. Rosa diz
42 que quem tem que se inscrever são as entidades, elas que devem estar atentas ao seu prazo.
43 Dafna diz que cada vez mais para escrever um projeto tem que ser advogado, e observa que
44 está respondendo no parque uma diligência de 2018 referente à uma logo de um projeto da
45 cultura que não saiu de acordo com o manual de marketing. Dafna diz que acham que nunca
46 acontecerá com a gente, mas acontece e diz que o jurídico está resolvendo e que são cada vez
47 mais responsabilidades. Rosa diz que outra questão que foi falada na capacitação é que o
48 CMDCA não é obrigado à direcionar a verba para a entidade que chancelou, quem irá resolver
49

50 se realmente vai é o CMDCA, pois ele tem autonomia, e se verificar que a entidade não estiver
51 atuando, por exemplo, ou tiver algum problema, pode decidir não repassar. Rosa diz que é muito
52 sério e diz que precisam de assessoria jurídica. Dafna diz que devem rever também os editais e
53 o próprio regimento interno, pra verificar até onde o conselho vai e até onde não vai. Rosa diz
54 que na Resolução 02/2014 diz que a comissão tem um prazo de até trinta dias pra analisar as
55 documentações para a inscrição e diz que ser conselheiro é bem sério, viu na live. Hamilton
56 questiona se até março vão permitir a inscrição de acordo com as que estão em vigor. Rosa diz
57 que foi comentado: será que não tem entidades ou não querem que entre, e diz que tem que ser
58 tudo certinho, e que pode ter treinamento para as entidades se legalizarem, e sugere que tenha
59 um treinamento para as entidades se capacitar. Dafna questiona se o FIA poderia financiar.
60 Rosa confirma, desde que esteja previsto. Dafna complementa que tem incluir no plano de ação
61 e aplicação, e completa que isso aprendeu bem. Rosa diz que não é só a entidade se inscrever,
62 ela deve ter as documentações em dia, e diz que cada vez são mais exigências que estão tendo,
63 não é qualquer documento que aceitam. Hamilton exemplifica que existe casa de repouso no
64 município que não tem documentos, mas estão atendendo, vai lá tem idosos. Dafna observa que
65 é o Ministério Público quem fiscaliza, conselho tem limitação. Dafna diz que o conselho do
66 idoso não comunicou nada ao MP, não lembra. Rosa diz que estão sendo omissos; Hamilton
67 diz que os idosos continuam lá. Sabrina observa para focarem no assunto, e levem a questão ao
68 outro conselho. Hamilton diz que foi somente exemplo. Rosa diz que quando der problema irão
69 responder; e reforça que estão desde fevereiro solicitando essa capacitação para os conselhos.
70 Viviane questiona como está a contratação. João Victor diz que a licitação ocorrerá na segunda-
71 feira, 23 de outubro de 2023. Dafna diz que Alyne havia informado que seria na sexta, 20 de
72 outubro de 2023, mas não faz diferença de sexta pra segunda. Rosa diz que não pode registrar
73 a APP se é na escola e diz que poderia se houvesse no município uma associação das APPs.
74 Dafna diz que anteriormente no conselho já foi aprovada APP, e como programa a fanfarra da
75 escola. Dafna diz que precisam ter braço e diz que a antiga secretária dos conselhos: Josiane
76 trabalhava a tarde sozinha com todos os conselhos e buscava as entidades existentes no
77 município, e diz que ao seu ver esse é um papel administrativo. Sabrina relembra que trabalhou
78 com Josiane e ela nunca trabalhou sozinha, pois a mesma informou que antes de entrar havia a
79 Liana da Educação que a auxiliava, e acrescenta que ela respeitava o horário de funcionamento
80 da prefeitura. Dafna diz que recorda de ela trabalhando a tarde sim e diz que conhece ela a bem
81 mais tempo, anterior a entrada. Dafna diz que enfim, os conselhos devem ter estrutura
82 administrativa. Saray acrescenta: e jurídica. Dafna questiona João se verificou se a licitação irá
83 ocorrer dia 20 ou 23. João Victor diz que ainda não obteve resposta. Dafna diz que a capacitação
84 é pra isso e se a entidade quiser se inscrever ela não está impedida de se inscrever. Rosa diz que
85 a entidade seguirá as existentes. Dafna diz que no plano de ação e aplicação desse ano já haviam
86 colocado que seria a assessoria que verificaria essa questão de revisar documentos e legislações
87 do conselho e não sabe o porquê retornaram nesse assunto. João Victor diz que recorda ter sido
88 sugestão na última reunião: que iriam rever e ver exemplos de outros municípios. Rosa observa
89 que a comissão está passando por cima da decisão da plenária, na plenária não definiram isso e
90 observa que não participou da última reunião da comissão. Sabrina diz que então quando
91 questionada sobre a inscrição continuará encaminhando o link da página do CMDCA onde
92 constam todas. Dafna confirma e diz que mandarão as vigentes. Hamilton sugere que informem
93 a entidade que será passível de mudança a partir de março. Dafna diz que a assessoria fará o
94 diagnóstico e poderá mexer em várias coisas, inclusive no prazo. João Victor diz que está claro
95 na legislação que pode ser até quatro anos. Sabrina observa que os programas devem ser revistos
96 no máximo a cada dois anos. Saray sugere quando abrir a licitação da assessoria mandar o link
97 aos conselheiros. João confirma. Dafna diz que devem ter regras diferentes para a inscrição de
98 programa e regras para a inscrição de entidade. Sabrina observa que essa questão sobre
99 inscrição de entidades e registros de programas ainda é uma dúvida de muitos municípios.
100 Dafna diz que por isso a assessoria e diz que o Programa família acolhedora é diferente, por
101 isso tiveram dificuldades em analisar. Rosa diz que, com relação à família acolhedora, só foi

102 possível a primeira capacitação com o FIA, porque a promotoria aceitou, porém agora não pode
103 mais usar o FIA. Dafna observa que, com relação ao registro da família acolhedora, recorda que
104 teve que esperar um ano pelo alvará. Saray diz que o CREAS não está inscrito atualmente por
105 isso. Dafna diz que foi pensado em unificar as inscrições em março para melhor controle da
106 Sabrina. Sabrina observa que já não concordou na época, pois deveria ser dois anos da data da
107 aprovação da inscrição de cada entidade. João Victor diz que dessa forma terão entidades que
108 não terão a validade de 2 anos, por exemplo: se alguma se inscrever agora. Rosa diz que devem
109 se atentar aos prazos, pois se a entidade está vencida no conselho também não pode mais
110 decidir, não pode contar como quórum se tem cadeira. Dafna acrescenta que também não pode
111 apresentar projeto. João Victor diz que unificar não foi uma boa solução. João Victor diz que
112 tem um questionamento sobre o item da Resolução n. 002/2014, com relação às documentações
113 que devem ser apresentadas pelas entidades não governamentais: a entidade deverá apresentar
114 relatório das ações do ano anterior, e consta também: As entidades não governamentais de
115 atendimento à criança e ao adolescente, somente poderão funcionar depois de registradas no
116 CMDCA, devendo a entidade solicitar registro antes do início da execução das suas atividades,
117 nos termos do Art. 91, caput, da Lei nº 8.069/90, ou seja, estariam produzindo provas contra si
118 mesmas. Dafna diz que todos os programas que atendem crianças e adolescentes deveriam estar
119 inscritas no CMDCA e diz que um exemplo é o tigrinhos da educação, porém quem tem o poder
120 de fiscalizar e cobrar é o Ministério Público. Dafna diz que quando irão trabalhar com criança
121 e adolescente dentro da rede é responsabilidade dele. João Victor diz que a dúvida é quanto ao
122 plano que solicitam. Dafna diz que se não tem plano anterior deve ter histórico: de quantas
123 crianças, seria fazer um plano de prospecção. Rosa diz que as entidades devem ter um ano de
124 atendimento pra se inscrever. Dafna diz que primeiro a entidade atende, avisa o CMDCA, como
125 já ocorreu, mas a entidade não iniciou. Rosa reforça que as entidades devem ter as
126 documentações em dia, como exemplo: o CNPJ, não é somente dizer o que atenderam, as
127 atividades que tiveram, de qualquer forma. Saray questiona se então a entidade deve primeiro
128 iniciar. João Victor diz que será considerada irregular. Dafna questiona onde consta na lei. João
129 Victor diz que é na 8.069/90, o ECA. Dafna diz que João está no capítulo de fiscalização e diz
130 que as entidades governamentais e não governamentais serão fiscalizadas pelo conselho tutelar
131 e ministério público, que são os órgãos fiscalizadores que devem estar na entidade e verificar
132 se estão inscritos ou não no CMDCA e diz que quanto ao art. 91 do ECA diz que: As entidades
133 não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal
134 dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e
135 à autoridade judiciária da respectiva localidade. Hamilton questiona como exigem um ano
136 então. Rosa diz que na questão do programa: Tigrinhos é programa da Secretaria de Educação,
137 então devem estar inscritos na educação. Dafna diz que é em funcionamento e não em
138 constituição jurídica, com CNPJ, e diz que a lei deixa uma brecha, e por isso devem ter a
139 assessoria jurídica. Dafna diz que nos primeiros dois anos de uma entidade ela somente existe,
140 pois não consegue receber recurso, doações, participar de editais, e diz que vão ter que pedir
141 orientação mais aprofundada e diz que entendeu a dúvida do João. Rosa diz que qualquer
142 entidade que comece tem que ser de utilidade pública, e diz que são dois anos de existência.
143 Rosa diz que a inscrição no CMDCA não é para qualquer coisa, não é fazer um grupinho de
144 criança, é mais aprofundado, tem legislação a ser seguida. Saray questiona se abriu campo, vai
145 atender futebol, pode pedir chancela. Rosa diz que primeiramente deve estar inscrito no
146 CMDCA. Rosa explica que a entidade nova irá se inscrever e se vence também não pode propor.
147 Sabrina diz que a dúvida é até qual data irá valer a inscrição da entidade se inscrever agora, se
148 irá valer até março de 2024 junto às demais, pois consta a data na Resolução de aprovação.
149 Dafna diz que a resposta é que estão em trâmite de assessoria. Sabrina pede a confirmação se,
150 no momento, permanecerá março de 2024. Rosa diz que em sua opinião nem falará de prazo,
151 pois a comissão depois de receber ainda tem trinta dias pra analisar e questiona se já receberam
152 alguma. Sabrina nega. Rosa diz que é discussão para o momento da aprovação, discussão futura,
153 e diz que estão se precipitando. João Victor questiona onde está na resolução que a entidade

154 deve fazer parte da rede de atendimento. Dafna diz que está na lei. Rosa diz que na live eles
155 explicam bem. Saray diz que a entidade tem que estar no município. Dafna diz que seguirão a
156 lei municipal vigente. João Victor diz que não podem limitar a entidades do município, mas
157 que atendam crianças do município, não precisa ter a sede. Hamilton diz que havia uma entidade
158 com matriz em Florianópolis, mas que atendem aqui e não puderam registrar no conselho.
159 Dafna diz que devem verificar a lei do idoso, por isso não é para qualquer assessor. Rosa diz
160 que tem dúvidas jurídicas. João Victor questiona se a assessoria irá fazer e se não terão que dar
161 um norte. Dafna diz que terão que ter reuniões para acompanhar o contrato dela, terão que sentar
162 com a assessoria. Rosa diz que ela fará e trará para a aprovação, se tiverem dúvidas vão
163 pesquisar. Dafna diz que consta na solicitação que encaminharam ofício solicitando assessoria
164 para: Elaborar diagnóstico da realidade do CMDCA; Elaborar avaliação de impacto acerca das
165 alterações sugeridas; Revisar e adequar edital de projetos cancelados e de acesso ao fundo;
166 Revisar e adequar regimento interno do CMDCA; Revisar e adequar legislação municipal do
167 CMDCA; Orientar acerca da elaboração resoluções; Revisar e adequar atividades das
168 comissões internas; Revisar e adequar procedimento de inscrição e renovação de entidades
169 governamentais e não-governamentais; Revisar e adequar edital de fórum das entidades;
170 Reavaliar e adequar o procedimento de publicação das documentações do CMDCA no site
171 oficial do município. Dafna ainda acrescenta que: serão realizados 2 encontros presenciais e
172 mensais com carga horária de 3 (três) horas. Os demais encontros poderão ser realizados de
173 forma remota (virtual). A contratação terá a validade de 12 (doze) meses. Dafna diz que foram
174 específicos no que queriam. Rosa diz que ainda assim se tiverem dúvidas procurarão alguém.
175 Dafna confirma e diz que podem buscar a procuradoria do município. João Victor exemplifica
176 a entidade chega pra se inscrever, com CNPJ ativo há mais de três anos, relatório de um ano
177 das atividades. Dafna diz que verificarão os alunos cadastrados. Dafna diz que um exemplo foi
178 o Grupo Escoteiro Carijós, que ficou sem nenhum aluno durante a pandemia, e por isso saiu do
179 CMDCA. Dafna diz que é a comissão quem irá decidir verificando as documentações. Rosa diz
180 que quem fiscaliza é o Ministério Público. Dafna diz que a exigência é do ECA. Rosa diz que
181 se a entidade se sentir lesada podem sugerir que procurem o Ministério Público. Dafna diz que
182 assim o MP pode sugerir ao CMDA a inscrição se achar pertinente. Hamilton diz que está clara
183 essa contradição. Dafna diz que as legislações no Brasil se contradizem, o Marco regulatório,
184 o ECA, o código civil as resoluções, tem uma linha e o conselho que lute. Saray diz que
185 deveriam reconhecer as entidades que não estão inscritas. João Victor diz que se a entidade não
186 apresentar o relatório das atividades vai ser considerado negado. Dafna sugere arrumar daqui
187 pra frente, e se refere à fala da Alessandra do Controle interno. Rosa diz que terão que fazer
188 Resolução de inscrição revogando todas as anteriores e formular só uma daqui pra frente. Dafna
189 reforça que as próprias leis Federais se contradizem. Rosa diz que para renovar as entidades
190 devem encaminhar o plano das atividades. Saray diz que terá que se ausentar. João Victor
191 também. Sabrina questiona se irá para a plenária então que a comissão optou por aguardar a
192 assessoria para o CMDCA, para fazer a nova resolução. Dafna confirma e complementa: irão
193 aguardar a assessoria, e se houver entidades para se inscrever devem seguir as Resoluções
194 existentes. Dafna diz que sobre o capítulo da fiscalização na resolução talvez o texto possa ser
195 melhorado. Saray diz que não podem mudar o ECA, pois é lei Federal, e é lá que consta essa
196 redação. Rosa diz que na época devem ter feito cópia e cola. Dafna diz que a assessoria pode
197 arrumar o texto pra que não fique irregular, no texto fala irregular. Rosa diz que cabe também
198 ao CMDCA informar o MP. Dafna reforça que a fiscalização é feita pelo Conselho Tutelar e
199 Ministério público e diz que quando houver as fiscalizações as entidades aparecerão no
200 CMDCA. Dafna diz que podem fazer reunião com o Ministério Público para fazer maior
201 fiscalização dessas entidades. Rosa diz que o CMDCA pode capacitar as entidades pra colocar
202 os critérios, e reforça que não é: a entidade surgiu já irá para o CMDCA. Saray diz que são dois
203 anos fazendo as atividades e depois virão para o CMDCA. João Victor questiona se todas as
204 entidades apresentaram seus planos na inscrição, ou se não recordam por fazer muito tempo.
205 Dafna diz que AJL se inscreveu bem depois de iniciar. João Victor diz que para a renovação

206 faz sentido. Rosa diz que se a entidade não está em funcionamento tem que voltar primeiro.
207 Dafna diz que um exemplo foi o Grupo Escoteiro Carijós que na pandemia parou de atender.
208 Saray diz que hoje estão atendendo. Dafna diz que foi comunicado o MP na época, então cabe
209 ao Conselho Tutelar e Ministério Público fiscalizar. Dafna diz que o que o CMDCA pode fazer
210 é comunica-los. Dafna sugere que façam ofício à Secretaria de Educação para inscreverem as
211 entidades que realizam atividades no contra turno. Saray discorda, e sugere que aguardem a
212 resolução correta para encaminhar e a entidade em março não ter que se inscrever novamente.
213 Dafna diz que toda entidade governamental e não governamental devem estar inscritas no
214 CMDCA. Dafna diz que entidades civis sem fins lucrativos, pois se fossem todas teriam que
215 buscar também as entidades privadas, de dança por exemplo, ele deve controlar o terceiro setor.
216 Conselheiros concordam. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 11h10min. E,
217 para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativo do
218 Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue
219 subscrita pelos membros presentes.